



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 36/2014 – São Paulo, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

:: SEI / TRF3 - 0363177 - Edital ::

Edital

XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL

O Desembargador Federal Sérgio Nascimento, Membro Efetivo da Comissão Examinadora do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 58 da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013, e em cumprimento ao determinado nos autos do Processo nº 0800059-29.2014.4.05.8102, em trâmite na 16ª Vara Federal de Juazeiro do Norte/CE, **CONVOCA** para a terceira etapa do certame (**INSCRIÇÃO DEFINITIVA, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL e PSICOTÉCNICO, e SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**), nos termos do Edital dos Aprovados na Segunda Prova Escrita, após os recursos, publicado no Diário da Justiça da Terceira Região nº 27 do dia 07 de fevereiro de 2014, o candidato abaixo descrito, para se submeter ao exame clínico e psicotécnico, na data a seguir indicada:

INSC	NOME	DATA
216	RAFAEL MENDES PINHEIRO	21/02/14

O candidato, na data agendada, deverá comparecer às oito horas e quarenta e cinco minutos, portando documento oficial com foto e os exames relacionados no item 3.1 do Edital de Convocação para Inscrição Definitiva, no Edifício Funcef Center, 2º andar, Secretaria da Escola de Magistrados, sito à Avenida Paulista, 1912, com previsão de término para as dezoito horas.

O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas do candidato e será realizado, às expensas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo corpo técnico constituído.

O exame clínico será realizado na mesma data marcada para o exame psicotécnico pelo serviço médico deste Tribunal.

Eventual impossibilidade de o candidato realizar os exames no período indicado deverá ser informada com antecedência à Comissão do XVII Concurso, a qual poderá, após análise das razões do candidato, e, dependendo da disponibilização do corpo técnico, deferir a realização dos exames em outra data.

O Presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre o exame de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares (Art. 60 da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013).

Caso o candidato não responda à presente convocação, será eliminado deste concurso público.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal**, em 19/02/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360864 - Ato N.I. ::

Ato nº 12174, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico de 17 de fevereiro de 2014, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, da 9ª Vara Criminal - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Turma deste Tribunal, a partir de 18 de fevereiro de 2014, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360925 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício GABMS 0359508, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o efeito do Ato nº 11094/2012-Pres, quanto à convocação do MM. Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO, da 3ª Turma Recursal Cível do JEF - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio no Gabinete da E. Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361065 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.610, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”, **considerando** o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, os Atos 11.777/12 e 12.209/13, quanto à designação de Magistrados para o exercício das funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

II - Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 12.325/13, quanto à designação do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 6ª Vara de Guarulhos - SP, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro do Interior da Seção Judiciária de São Paulo.

III - Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 12.198/13, quanto à designação do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO, da 12ª Vara das Execuções Fiscais - SP, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IV - Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 11.777/13 na parte que designou o MMª Juíza Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, da 9ª Turma do Juizado da Capital - SP, para exercer a função de Vice-Diretora do Foro da Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

V - Designar os Meritíssimos Juízes Federais, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 18/2/14:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SEDE	JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO	JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR FORO
São Paulo	São Paulo	Giselle de Amaro e França (com prejuízo)	Valdeci dos Santos (sem prejuízo)
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Heraldo Garcia Vitta (sem prejuízo)	Pedro Pereira dos Santos (sem prejuízo)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361493 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.611, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara Previdenciária, a partir de 18 de fevereiro de 2014, em decorrência da designação da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, para a Diretoria do Foro .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.